



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CAMPUS RIO PARANAÍBA

Campus Rio Paranaíba

CONSELHO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO

Campus Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000 – Telefone (34) 3855-9316 – E-mail: diretoriacrp@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

O Conselho Acadêmico e Administrativo da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº: 10/2012 do Conselho Universitário, **convoca os Docentes, discentes da Graduação e discentes da Pós-Graduação para a escolha de representantes no Conselho Acadêmico e Administrativo, conforme se segue:**

- a) Um representante efetivo e um representante suplente dos **docentes** (chapas);
- b) Um representante efetivo e um representante suplente dos **discentes de Graduação** (chapas);
- c) Um representante efetivo e um representante suplente dos **discentes da Pós-Graduação** (chapas).

CALENDÁRIO ELEITORAL:

1. até **09/03/2018**: Período de impugnação deste Edital na Diretoria Geral, sala BBT 105.
2. de **12/03/2018 a 16/03/2018**: Período de inscrições na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 8 às 12h e das 14 às 17h.
3. **19/03/2018**: Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral.
4. **19/03/2018**: Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral, das 14 às 17h, sala BBT105.
5. **20/03/2018**: Análise, pela Comissão Eleitoral, dos recursos impetrados.
6. **20/03/2018**: Homologação das inscrições e publicação.
7. **22/03/2018**: **Votação por meio eletrônico, mediante link <https://saele.crp.ufv.br/> das 8 às 23 horas.**
8. **23/03/2018**: Divulgação do resultado da votação.
9. **26/03/2018**: Prazo para interposição de recursos acerca do resultado, sala BBT 105, de 8 às 12h e das 14 às 17h.
10. **27/03/2018**: Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS:

1 – Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, **exclusivamente**, chapas.

2 – Os candidatos deverão se inscrever, **exclusivamente**, na Secretaria da Diretoria Geral, sala **BBT 105**, conforme orientações do presente edital, mediante preenchimento e assinatura da **Ficha de Inscrição**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CAMPUS RIO PARANAÍBA

Campus Rio Paranaíba

CONSELHO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO

Campus Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000 – Telefone (34) 3855-9316 – E-mail: diretoriacrp@ufv.br

3 – Poderão se candidatar, representantes dos **Docentes**, efetivos e suplentes, pertencentes à carreira do Magistério e **não investidos em Cargo de Direção ou Função Gratificada**, integrantes do quadro permanente da Universidade (Art.14, incisos I e II, Resolução 10/2012 CONSU).

4 – Poderão se candidatar **Discentes** de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido pelo Serviço de Registro Escolar, que deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seus cursos e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares.

5 – Para as representações dos **Discentes** de Pós-Graduação, poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados no *Campus* Rio Paranaíba.

6 – Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa disponível no sistema individual de votação.

7 – A votação será feita por meio eletrônico, mediante link <https://saele.crp.ufv.br/>

8 – O resultado final da eleição será divulgado no endereço <http://www.portal.ufv.br/crp/>.

9 – Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, **exclusivamente**, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso. O recurso poderá ser protocolizado na Secretaria da Diretoria Geral no horário estabelecido no cronograma.

10 – Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria de da Diretoria Geral.

11 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral observados os regulamentos pertinentes.

Rio Paranaíba, 8 de março de 2018.

Rejane Nascentes
Presidente do Conselho Acadêmico e Administrativo
UFV – *Campus* Rio Paranaíba